

PARECER FINAL

A presidente CATIANE DA ROSA SOARES e membros, CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA e SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo ao convite 001/2019 cujo objeto é IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO MULTIPALCO HENRIQUE PANCADA - SMCULT – vem pelo presente exarar seu parecer:

Após enviar a secretaria de origem a planilha orçamentária e o cronograma físico - financeiro da empresa E.M. NEVES EIRELI, a comissão recebeu análise e parecer técnico positivo quanto os mesmos conforme exarado em parecer anexo ao processo.

Retificamos o nome da empresa exarado nas atas, onde o consta no CRC desta prefeitura a razão social correta da empresa é E.M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI.

Diante do acima exposto, a comissão sugere a empresa **E.M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI** vencedora do objeto do presente certame, e encaminha a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Presidente

CATIANE DA ROSA SOARES

Membros


CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA


SONIA MARGARETE S. DA SILVA